



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no D.O.U.
Dia: / / 2017
Página:
Seção: 3

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO
DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI.
PROCESSO Nº 02000.001905/2015-17**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017, e Decreto 8.975, de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto 9.085, de 29 de junho de 2017, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n.º **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 244.255.161-68, portador da Identidade n.º 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria n.º 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI**, com sede no ST SCN Quadra 05 Bloco A 50 Sala 1316, Brasília/DF, CEP 70.715-900, CNPJ n.º 08.925.028/0001-41, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA**, RG n.º 091068619-IFP-RJ e CPF n.º 014.666.137-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo n.º **02000.001905/2015-17**, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 45/2015**, no que se refere aos itens 1.1, 5 e 6.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do **Contrato nº 45/2015** fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 23 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual do Contrato é de **R\$ 2.187.999,96 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Prazo Meses	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1	Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12	4	R\$ 204.000,00	816.000,00
5	Serviços Técnicos Especializados	UST	Sob Demanda	3000	R\$ 269,00	807.000,00
6	Operação Assistida e Monitoramento Mensal	Unid.	12	1	R\$ 47.083,33	564.999,96
VALOR TOTAL						R\$ 2.187.999,96

4.CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho:18122212420000001

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2017NE000297

5.CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6.CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7.CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017

ROMEY MENDES DO CARMO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA

EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI



Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 45/2015

PROCESSO: 02000.001905/2015-17
CONTRATANTE: Ministério do Meio Ambiente
CONTRATADO: EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI, CNPJ 08.925.028/0001-41.
OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 45/2015, no que se refere aos itens 1.1, 5 e 6.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 5.450/05
VIGÊNCIA: 23/12/2017 a 23/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017
Signatários: Romeu Mendes do Carmo - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e Eduardo Nery de Oliveira, representante da empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo nº 02501.003322/2017-41; Espécie: BR-20.0300 - Projeto Anexo 3 do Memorando de Entendimento entre o Serviço Geológico dos Estados Unidos, do Ministério do Interior dos Estados Unidos da América - USGS, a Agência Nacional de Águas - ANA e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM; Objeto: Projeto de Monitoramento, Análises e Sistemas de Suporte Hidrológico; Duração do Projeto: até 31/12/2020; Valor do Projeto: US\$ 4,213,678.00; Data de assinatura: 21/12/2017; e Representantes autorizados: Donald Cline, Diretor Associado para Assuntos Hídricos - USGS, Gisela Damm Forattini, Diretora-Presidente - Substituta, da ANA, e Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente - Interino, da CPRM.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 17/2017 - UASG 443001

Nº Processo: 02501003044201722 . Objeto: Contratação direta do fabricante estrangeiro SONTEK - XYLEM BRAND para prestação de serviços de manutenção corretiva de medidores acústicos de vazão - RIVERSURVEYOR M9 (Sondas e PCMs) e FLOWTRACKER. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme item 2. DA JUSTIFICATIVA, do termo de referência constante do processo. Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2017. LUIS ANDRE MUNIZ. Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas. Ratificação em 07/12/2017. JOAO GILBERTO LOTUFO CONEJO. Diretor - Presidente Substituto. Valor Global: R\$ 1.202.774,86. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SONTEK XYLEM BRAND.

(SIDECA - 26/12/2017) 443001-44205-2017NE800075

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/ANA/2017

Processo: 02501.001999/2017-45. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de consultoria para mapeamento da área de cana-de-açúcar irrigada nas regiões centro-sul e nordeste do Brasil e mapeamento da área irrigada de outras culturas em polos agrícolas selecionados. Empresas habilitadas: CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA e AGROSATÉLITE GEOTECNOLOGIA APLICADA LTDA. Fica aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO GABINETE DA GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 57 da Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração, abaixo relacionado, devendo o interessado apresentar Recurso Administrativo em um prazo máximo de 20 dias contados da publicação do presente Edital, ou caso queira efetuar o pagamento da multa, retirar o respectivo Boleto Bancário junto ao Setor de Arrecadação desta Gerência do IBAMA em Santarém/PA, sob pena de incorrerem acréscimo de juros e multa de mora, e inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN e, inscrição do débito em Dívida Ativa da União, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122700130

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2017

Processo: 02501.001398/2017-32. Objeto: Aquisição de 300 cercados metálicos pré fabricados. Empresa vencedora do certame: BRAN-DÃO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 02.761.825/0001-54. Valor R\$ 699.900,00.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 26/12/2017) 443001-44205-2017NE800075

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Nº 852262/2017, Nº Processo: 02501001026201714, Concedente: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS, Conveniente: ASSOCIACAO MULTISSETORIAL DE USUARIOS DE RECURSOS HIDRICOS DE BACIAS HIDRO-GRAFICAS CNPJ nº 06536989000139, Objeto: Desenvolver atividades que visam apoiar as a??es do Comit? da Bacia Hidrogr?fica do CBH PARANAPANEMA por interm?dio da implanta??o de um Centro de Apoio, que atuar? como Secretaria Executiva do respectivo Comit?, para executar as atividades de organiza??o interna, planejamento das atividades do Comit?, comunica??o e mobiliza??o social, capacita??o para a gest?o, log?stica de reuni?es., Valor Total: R\$ 2.606.698,61, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 872.329,12; 2018 - R\$ 848.383,45; 2019 - R\$ 885.986,04, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800469, Valor: R\$ 872.329,12, PTRES: 110217, Fonte Recurso: 0183000000, ND: 33504106, Vigência: 14/12/2017 a 30/11/2020, Data de Assinatura: 14/12/2017, Signatários: Concedente: VICENTE ANDREU GUILLO CPF nº 990.937.408-06, Conveniente: SERGIO GUSTAVO REZENDE LEAL CPF nº 057.060.386-27.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 193099

Nº Processo: 02001120820201799.
PREGÃO SRP Nº 37/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SUBSTITUTO DO IBAMA SEDE, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o Art. 57 da IN Ibama nº 10/2012/IBAMA, considerando ainda a impossibilidade de localização do interessado, pelo presente Edital CIENTIFICA o autuado do auto de infração e demais termos próprios, pelo cometimento de infração administrativa ambiental referente ao processo abaixo relacionado:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMOS PRÓPRIOS
ALONSO THIAGO SILVESTRE DA SILVA	795.510.331-91	02001.104720/2017-15	9135655-E	739933-E
DAVI SILVA DE SENA	926.756.622-91	02001.105020/2017-48	9135625-E	739907-E
GILMAR GUBERT	636.230.059-91	02001.101677/2017-36	9135637-E	739918-E
JOSÉ ALVARO TRAJANO ALEN-CAR	039.689.743-60	02001.111170/2017-91	9122228-E	749240-E
JOSÉ ZAMO	232.949.060-72	02001.001466/2017-02	9113379-E	623711-E
JOSÉ ZAMO	232.949.060-72	02001.001467/2017-49	9113380-E	623712-E
MARISTELA ALVES RODRIGUES	592.064.201-78	02001.117296/2017-79	9192173-E	-----
MARISTELA ALVES RODRIGUES	592.064.201-78	02001.117297/2017-13	9192174-E	-----

Vista do respectivo processo e demais informações poderão ser obtidas junto ao IBAMA SEDE, sito no SCEN TRECHO 2 - Ed. Sede do Ibama, Bloco C Cep: 70.818-900-Brasília/DF. Caso queira apresentar defesa o interessado poderá, no prazo de 20 dias, protocolar a manifestação na unidade do IBAMA mais próxima, fazendo-se obrigatoriamente referência à numeração do Auto de Infração e do respectivo Processo Administrativo, conforme relação acima.

ADDSON SANTOS COELHO SERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2017

O IBAMA/SUPES/MG comunica aos interessados, quea empresa DDTIZA LTDA-EPP, foi a vencedora do Pregão Eletrônico n. 07/2017 (prestação de serviços de desratização), nos itens 01 e 02, nosvalores de R\$ 22.315,00 e R\$ 11.321,99, respectivamente, por ter atendido as exigências do edital convocatório e apresentado o menor preço total.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 26/12/2017) 193111-19211-2017NE800014

20489785000115. Contratado : STEEL SOLUTION MOBILIARIO - CORPORATIVO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de arquivos deslizantes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.078/90. Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$1.145.000,00. Fonte: 174193034 - 2017NE801074 Fonte: 250193034 - 2017NE801080. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 26/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2017 - UASG 193099

Nº Processo: 02001006073201604.
PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 05142588000131. Contratado : TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.Objeto: Aquisição de veículos de prevenção e combate aos incêndios Florestais - Prevfogo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.250/02; Lei 8.078/90. Vigência: 21/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$770.000,00. Fonte: 2960000000 - 2017NE801005. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 26/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2017 - UASG 193099

Nº Processo: 02001124457201781.
PREGÃO SRP Nº 14/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 73514382000145. Contratado : 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA -.Objeto: Aquisição de itens de Solução de Informática. Fundamento Legal: Lei: 8.666/93; Lei 10.520/02;Lei 8.078/90. Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$1.287.500,00. Fonte: 174193034 - 2017NE801076. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 26/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 24/2017 - UASG 193124

Nº Processo: 02023103205201760 . Objeto: Aquisição de Central Telefônica para a SUPES/RS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadra-se na Lei 8.666/93, art. 24, inciso II. Declaração de Dispensa em 22/12/2017. MARCO ANDRE VIGHI BU-LOW. Chefe da Diafi/rs. Ratificação em 22/12/2017. CLAUDIA PE-REIRA DA COSTA. Superintendente. Valor Global: R\$ 6.043,00. CNPJ CONTRATADA : 02.186.771/0001-40 ALPHATECTELECOMUNICACOES LTDA - EPP.

(SIDECA - 26/12/2017) 193099-19211-2017NE800014

Nome	CPF/CNPJ	Processo	AI
JAILSON FIGUEIREDO REGO	803.018.602-97	02048.000797/2005-47	467563/D

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO GABINETE DA GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o EDINEI SANTOS MOTA, CPF 485.338.312-34, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, pelo cometimento de infração administrativa ambiental, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 57 da Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012, do teor da Decisão Interlocutória nº. 5/2017 - STM/GEREX proferida pela Autoridade Julgadora designada do IBAMA em Santarém/Pará, a qual manifestou-se pela substituição da sanção de advertência pela sanção de multa referente ao auto de infração nº. 529420/D, processo nº. 02048.000221/2010-47, ficando reaberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa contra o citado auto de infração.

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO GABINETE DA GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a se manifestar no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do presente Edital para impugnação ao indicativo de agravamento por reincidência específica com fundamento no inciso I do Art. 11 e no Parág. único do Art. 123, ambos do Decreto n. º 6.514/08 e do Art. 67 e Art. 70 da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.